



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**PORTARIA Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revoga a Portaria nº 20, de 28 de novembro de 2018, institui e regulamenta ajuda de custo a convocados para serviço e/ou treinamento do Conselho Federal Dos Técnicos Industriais - CFT.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem o inciso XI do art.8º da Lei 13.639, de 26 de março de 2018,

Considerando a Resolução nº 004, de 23 de junho de 2018, que normatiza os procedimentos para a concessão de diárias, passagens e deslocamentos terrestres no âmbito do CFT e dá outras providências,

Considerando a ausência do Presidente do CFT em viagem particular, por esta razão assina o Senhor Vice-Presidente,

Considerando que a Portaria nº 20 colide com a Resolução nº 004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 20, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2018.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS COUTINHO**  
Vice-Presidente